



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
36ª Zona Eleitoral – Videira - SC

Ofício-Circular ZE 036/aczjr n. 001/2017 – E-mail/Fax

Videira-SC, 08 de junho de 2017.

Exmo(a)/Ilmo(a) Senhor(a),

Informo que o Cartório Eleitoral de Videira, que abrange os municípios de Arroio Trinta, Iomerê, Salto Veloso e Videira, iniciou o cadastramento biométrico dos respectivos eleitores, no mês de abril passado. Em razão disto, o atendimento ao eleitor passou a ser realizado de modo agendado, a fim de se evitar filas e tornar essa experiência mais agradável ao eleitor.

Passados os dias iniciais de estabilização do sistema, é necessário propiciar ampla divulgação a respeito da possibilidade de o eleitor antecipar o cadastramento biométrico.

Destaca-se a necessidade de agendamento do atendimento, pelo eleitor, via internet, no site www.tre-sc.com.br, em "Eleitores" → "Agendamento de Atendimento".

Solicitamos vossa colaboração na divulgação do acima.

Anoto os documentos necessários para o cadastramento biométrico: documento oficial com foto e comprovante de residência emitido nos últimos 03 meses, no nome do requerente ou de parente até o segundo-grau. O comprovante deverá ser do domicílio para o qual se deseja alistar/transferir.

Considerando haver Portaria deste Juízo restringido os comprovantes de domicílio válidos, caso não preenchidos os requisitos acima, recomenda-se contato telefônico prévio a fim de se obter informações individualizadas.

O telefone é o 49 3533-2378. O horário de funcionamento é das 12 às 19 horas dos dias úteis.

Para o primeiro alistamento não será aceita carteira de motorista (CNH). Homens maiores de 18 anos, para o primeiro alistamento, devem comprovar quitação com o serviço militar. Passaporte sem nome dos pais não será aceito.

No caso de transferência do título, é necessário que o título atual tenha sido emitido há mais de 01 (um) ano e que o eleitor esteja residindo há mais de 03 (três) meses no novo domicílio.

Dada a importância, reforçamos a orientação de agendamento prévio, pelo próprio eleitor, nos termos acima.

Certo de poder contar com o vosso costumeiro apoio, para a consecução de mais um projeto de relevância para o interesse público, renovo-lhe expressões de consideração e apreço.

RAFAEL GOULART SARDÁ
Juiz Eleitoral